



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA 419ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-CRMV-SE, REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022 NA SEDE DO CRMV-SE.....

.....

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2022, reuniram-se na sede do regional, os membros do seu Plenário, para a realização da 419ª Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo Presidente EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, registrando as presenças do Vice-Presidente CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO, do Secretário-Geral URIAS FAGNER SANTOS NASCIMENTO, do Tesoureiro JOACIR SOUZA SANTOS, dos Conselheiros Efetivos RODRIGO, HUNALDO, WILDE, EMERSON ISRAEL MENDES, JODNES SOBREIRA VIEIRA e PRISCILA SANTA BARBARA em substituição ao Conselheiro CICERO ESTRELLA FARIAS, o Conselheiro Efetivo RAFAEL DANTAS DOS SANTOS, justificou sua ausência a qual foi acatada pela plenária. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS** às 18h30min, após a verificação do “quorum”, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da 418ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SE. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** Aprovada sem ressalva pela plenária. **3. COMUNICAÇÕES EM GERAL.** **3.1. Da Presidência.** Às 18h30min, após a verificação do “quórum”, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SE. **3.2. da Vice-Presidência.** Nada a declarar. **3.3. Da Secretaria-Geral.** Nada a declarar. **3.4. Da Tesouraria.** Nada a declarar. **3.5. Dos Conselheiros.** Nada a declarar. **4. ORDEM DO DIA.** **4.1. Processos de Natureza Administrativa.** **4.1.1. Processos de requerimento de registro, tendo como relator Dr. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas** 4.1.1.1. Processo nº 61/2022 tendo como requerente a Empresa Attack Rações Comércio e Distribuidora Ltda. 4.1.1.2. Processo nº 405/2022 tendo como requerente a Empresa Clínica Veterinária Por do Sol Ltda. 4.1.1.3. Processo nº 975/2022 tendo como requerente a Empresa Leticia Vasconcelos Andrade – Amor Pet. 4.1.1.4. Processo nº 1095/2022 tendo como requerente a Empresa Comércio JL Ltda. 4.1.1.5. Processo nº 1097/2022. tendo como requerente a Empresa Anilab Laboratório de Análises Veterinárias Ltda. O relator apresentou pareceres nos quais vota pelo deferimento dos registros supracitados baseado no Art. 27 da Resolução 1041/2013, bem como, na Resolução 1275/2019. Aprovado pela plenária. **4.1.2. Processos de requerimento de registro, tendo como relator Dr. Carlos Alberto Palmeira Sarmento.** 4.1.2.1. Processo nº 941/2022 tendo como requerente a Empresa R F Santos - Agro Campo. 4.1.2.2. Processo nº 997/2022 tendo como requerente a Empresa Scorpion Dedetizadora Ltda. O relator apresentou pareceres nos quais vota pelo deferimento dos registros supracitados baseado no Art. 27 da Resolução 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.5. Processo de requerimento de cancelamento de registro, tendo como relator Dr. Urias Fagner Santos Nascimento.** 4.1.5.1. Processo nº 676//2022 tendo como requerente a Empresa Agropecuária Bolandeira Comercial Ltda-ME 4.1.5.2. Processo nº 977//2022 tendo como requerente a Empresa Francisco Rodrigues da Cruz. O relator apresentou pareceres nos quais vota pelo deferimento dos cancelamentos de registros supracitados baseado no Art. 36 da Resolução 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.2. Processos de requerimento de inscrição provisória, tendo como relator Dr. Urias Fagner Santos Nascimento.** 4.1.2.1. Processo nº 1063/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Ítalo Gontran do Carmo Silva. 4.1.2.2. Processo nº 1082/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Raquel Vitoria Santos Torres. 4.1.2.3. Processo nº 1088/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Maryana Vasconcelos Pereira Bruno. 4.1.2.4. Processo nº 1108/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Naiele Feitosa dos Santos. 4.1.2.5. Processo nº 1119/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Renato Sousa Fontes Junior. 4.1.2.6. Processo nº 1167/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Maria Juliana de Santana Lima. 4.1.2.7. Processo nº 1201/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Edivaldo Antônio Alves Santos. O relator apresentou pareceres nos quais vota pela aprovação das inscrições provisórias com base no Art. 5º-A da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.3. Processos de requerimento de conversão de inscrição provisória para definitiva, tendo**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

52 **como relator Dr. Urias Fagner Santos Nascimento.** 4.1.3.1. Processo nº 1061/2022 tendo
53 como requerente a Méd. Vet. Leidiane Santos Figueiredo. 4.1.3.2. Processo nº 1083/2022 tendo
54 como requerente o Méd. Vet. Cláudio Rodrigues Lima Moraes. 4.1.3.3. Processo nº 1092/2022
55 tendo como requerente a Méd. Vet. Milena Maciel Santos. 4.1.3.4. Processo nº 1112/2022 tendo
56 como requerente o Méd. Vet. Daniel de Freitas Dantas. 4.1.3.5. Processo nº 1113/2022 tendo
57 como requerente a Méd. Vet. Ylka Priscilla Alves dos Santos. O relator apresentou pareceres nos
58 quais vota pela aprovação das conversões de inscrição provisória para definitiva com base no § 3º do
59 Art. 5º-A da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.4. Processo de requerimento de**
60 **inscrição definitiva pessoa física, tendo como relator Dr. Urias Fagner Santos Nascimento.**
61 4.1.4.1. Processo nº 1111/2022 tendo como requerente a Zootec. Keylla Acacio dos Santos. 4.1.4.2.
62 Processo nº 1142/2022 tendo como requerente o Zootec. José Ricardo dos Santos Filho. O relator
63 **4.1.5. Processo de requerimento de cancelamento de inscrição pessoa física, tendo como relator**
64 **Dr. Carlos Alberto Palmeira Sarmento.** 4.1.5.1. Processo nº 1087//2022 tendo como requerente
65 o Méd. Vet. Marcos Porto dos Santos. O relator apresentou parecer no qual vota pelo deferimento
66 do cancelamento baseado no Art. 15 da Resolução 1041/2013. Mantendo-se os débitos
67 existentes na data do requerimento, conforme Art 18 da Resolução supracitada. Aprovado pela
68 plenária. **4.1.5. Processo de requerimento de cancelamento de inscrição pessoa física, tendo**
69 **como relator Dr. Urias Fagner Santos Nascimento.** 4.1.5.1. Processo nº 931//2022 tendo como
70 requerente o Méd. Vet. Herbert Araújo Guimarães. O relator apresentou parecer no qual vota pelo
71 deferimento do cancelamento baseado na da Resolução 1041/2013. Dê vista ao setor
72 contábil/financeiro para verificação de pendências financeiras e, havendo, seja providenciada a
73 cobrança na forma da legislação vigente. Aprovado pela plenária. **4.3. Homologações de ART:**
74 4.3.1. Do Méd. Vet. Alexsandro Machado Conceição (CRMV-SE 00345-VP), pela empresa
75 Alexsandro Machado Conceição – Aves Veterinária (CRMV-SE 01344-PJ); 4.3.2. Do Méd. Vet.
76 Alberto Fontes Doria (CRMV-SE 01154-VP), pela empresa Alberto Fontes Doria – Lagarto Vet
77 (CRMV-SE 01331-PJ); 4.3.3. Da Méd. Vet. Amanda Maria de Assis Santos (CRMV-SE 01065-
78 VP), pela empresa Associação Anjo Protetor Tobias Barreto – AAPTB - (CRMV-SE 01378-PJ);
79 4.3.4. Do Méd. Vet. José Wislan Lima de Andrade (CRMV-SE 01320-VP), pela empresa Frigo
80 Hiper Carne Ltda - (CRMV-SE 01342-PJ); 4.3.5. Do Méd. Vet. Miguel Luiz Miranda
81 Cavalcante (CRMV-SE 00082-VP), pela empresa Ind. e Com. De Laticínios Arauá Ltda -
82 Bubbalo - (CRMV-SE 00701-PJ); 4.3.6. Do Méd. Vet. Anderson Lima Crispim de Carvalho
83 (CRMV-SE 00379-VP), pela empresa Neide Soares de Oliveira Carvalho ME – Laticínio Nova
84 Vida - (CRMV-SE 01320-PJ); 4.3.7. Da Méd. Vet. Priscilla Silva Farias (CRMV-SE 00989-VP),
85 pela empresa Pet Center Comércio e Participações S/A - (CRMV-SE 01368-PJ); 4.3.8. Do Méd.
86 Vet. Sidney Michael dos Santos Costa (CRMV-SE 01359-VP), pela Sec. Mun. De Saúde –
87 Centro de Controle de Zoonoses – Município de Aracaju (CRMV-SE 01184-PJ); 4.3.9. Da Méd.
88 Vet. Marina Sena da Silva (CRMV-SE 00909-VP), pela empresa Sec. Mun. De Saúde – Centro
89 de Controle de Zoonoses- (CRMV-SE 01184-PJ); 4.3.10. Do Méd. Vet. José Barreto Filho
90 (CRMV-SE 01198-VP), pela empresa Cooperativa dos Produtores de Leite de Santa Rosa do
91 Ermírio e Região - COOPLESTARE (CRMV-SE 01407-PJ); 4.3.11. Da Méd. Vet. Elayne Tacila
92 Andrade Oliveira (CRMV-SE 000849-VP), pela empresa W & N Produtos e Serviços
93 Veterinários Ltda – Me – Unipet Clínica Veterinária (CRMV-SE 01318-PJ); 4.3.12. Da Méd.
94 Vet. Natalia Maria Rocha Baião (CRMV-SE 00703-VP), pela empresa W & N Produtos e
95 Serviços Veterinários Ltda – Me – Univet Clínica Veterinária (CRMV-SE 01089-PJ); 4.3.13. Do
96 Méd. Vet. Jonathas dos Santos (CRMV-SE 00968-VP), pela empresa Visão Ambiental
97 Consultoria Ltda (CRMV-SE 01335-PJ); 4.3.14. Da Méd. Vet. Katiuscia Ribeiro de Souza
98 (CRMV-SE 01160-VP), pela empresa Soul Pet Clinica Veterinária e Pet Shop (CRMV-SE
99 01334-PJ); 4.3.15. Do Méd. Vet. Elison Matos Santos (CRMV-SE 00739-VP), pela empresa
100 EMIS Comércio e Representações LTDA – SOMMA - (CRMV-SE 01117-PJ); 4.3.16. Da Méd.
101 Vet. Grazielle Barreto Araújo (CRMV-SE 00866-VP), pela empresa Casa dos Frios Eireli
102 (CRMV-SE 01388PJ); 4.3.17. Da Méd. Vet. Grazielle Barreto Araújo (CRMV-SE 00866-VP),



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

pela empresa Super Carnes Indústria e Comércio de Alimentos Ltda EPP (CRMV-SE 01157-PJ); 4.3.18. Do Méd. Vet. Genisson Santana Resendes (CRMV-SE 00992-VP), pela empresa Gen-Genetica Equina Nordeste Eireli (CRMV-SE 01363-PJ); 4.3.19. Da Méd. Vet. Grazielle Caje Costa (CRMV-SE 01271-VP), pela empresa Barbara Campos Santos – Leilton Rações (CRMV-SE 01410-PJ); 4.3.20. Da Méd. Vet. Heulânia Almeida da Cunha Dionizio (CRMV-SE 00239-VP), pela empresa Oceanus Pescados Eireli - (CRMV-SE 01298-PJ); 4.3.21. Do Zootec. Jorge Luis de Lisboa Dutra (CRMV-SE 00053-ZP), pela empresa Fábrica de Rações Alagadiço Ltda – ME – Fábrica de Rações Santo Antônio (CRMV-SE 01278-PJ); 4.3.22. Da Méd. Vet. Grazielle Barreto Araújo (CRMV-SE 00866-VP), pela empresa Inova Comércio de Alimentos Ltda - (CRMV-SE 01303-PJ); 4.3.23. Da Méd. Vet. Grazielle Barreto Araújo (CRMV-SE 00866-VP), pela empresa M4 Atacadista de Carnes e Frangos Eireli (CRMV-SE 01262-PJ); 4.3.24. Da Méd. Vet. Gabriella Dutra Santos (CRMV-SE 01107-VS), pela empresa Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesq. De Tartarugas Marinhas – Projeto Tamar- Oceanário (CRMV-SE 00927-PJ); 4.3.25. Do Méd. Vet. Eduardo Romero Menezes (CRMV-SE 00121-VP), pela empresa Clínica Veterinária Pet Vet Eireli - ME (CRMV-SE 00927-PJ). O relator vota pelas aprovações das homologações com base nos Artigos 1º, 2º, e 3º da Resolução CFMV nº 683/2001, Artigo 30 da Resolução CFMV nº 1041/2013 e na Resolução CFMV nº 947/2010. Aprovado pela plenária. **4.4 Assuntos de Natureza Contábil-Financeira.** 4.4.1. Balancete referente ao mês de agosto de 2022. O Conselheiro Efetivo Emerson Mendes, fez leitura da planilha referente às informações das receitas e despesas do mês de julho de 2022, previamente apreciadas e aprovadas pela Comissão de Tomada de Contas. Dado conhecimento e aprovado pela plenária. **4. O QUE OCORRER. 5. ENCERRAMENTO.** Nada mais sendo dito, o Presidente deu por encerrada a sessão plenária e eu, Urias Fagner Santos Nascimento, Secretário-Geral do CRMV-SE, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros presentes. Aracaju/SE, 12 de setembro de 2022.....

EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS

CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO

URIAS FAGNER NASCIMENTO

JOACIR SOUZA SANTOS

RODRIGO PEREIRA DE AZEVEDO

EMERSON ISRAEL MENDES

HUNALDO OLIVEIRA SILVA

JODNES SOBREIRA VIEIRA

WILDE NASCIMENTO BRITO

PRISCILA MOURA SANTA BARBARA